

COMPROVAÇÃO DE SINGULARIDADE – LEI 14.133/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SEREM PRESTADOS, EXCLUSIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE BANNACH/PA, E TODAS SECRETARIAS.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, alínea “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/21;

Contratado: G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.819.950/0001-10.

Considerando que a Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará não tem como proceder a comparação de forma Objetiva, conciliando as normas legais da Lei nº 14.133/21 para a contratação e suas particularidades inerentes a prestação de serviços, a Administração Pública, pelas dificuldades subjetivas em definir como confiança, compromisso no acompanhamento posterior ao prazo contratual das contas prestadas aos órgãos competentes, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach – Pará, comprova a singularidade na contratação da empresa: **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.819.950/0001-10**, sediado (a) na R NATAL, Nº24, QUADRA40 LOTE 24, Bairro: BELO HORIZONTE, CEP: 68.503-160, Email: focuspublica@gmail.com, Tel. (94) 9141-2501 em MARABA, estado do Pará doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Guilherme Augusto da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior capaz nascido em 20/01/1978, portador da carteira de identidade n. 3033300 expedida pela SSP/PA e CPF n. 588.175.902-82, residente e domiciliado na Rua Natal, Nº 24, Qd 40, Lt 24, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, CEP 68.503-160, doravante denominada CONTRATADA, por esta e na melhor forma de direito, têm justo e contratado o que adiante segue, mediante as cláusulas e condições descritas.

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach - Pará, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

NEEMIAS GAMA FERNANDES

Agente de Contratação

Portaria nº 002/2024

JOCILENE TENORIO FERNANDES

Membro

JOSÉ FÉLIX DA SILVA

Membro